



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 221 DE 20 DE JULHO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

**CONSIDERANDO** a realização da live Coren-PI com o tema “A gratidão é o combustível da alma”.

**CONSIDERANDO** a deliberação da Diretoria do Coren-PI, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** - Designar a Conselheira Presidente, **Dr<sup>a</sup> Amanda Lúcia Barreto Dantas – Coren –PI nº 133133-ENF** e a Conselheira Tesoureira **Sra. Leone Maria Damasceno Soares – Coren – PI nº 487123-TE**, para participar de uma live sobre “A gratidão é o combustível da alma”, que será realizada no dia 20/07/2020 às 17h no instagram do Coren Piauí.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 20 de julho de 2020.

  
Antônio Francisco Luz Neto  
Coren-PI 313978-ENF  
Secretário

  
Leone Maria Damasceno Soares  
Coren-PI 487123-TE  
Tesoureira